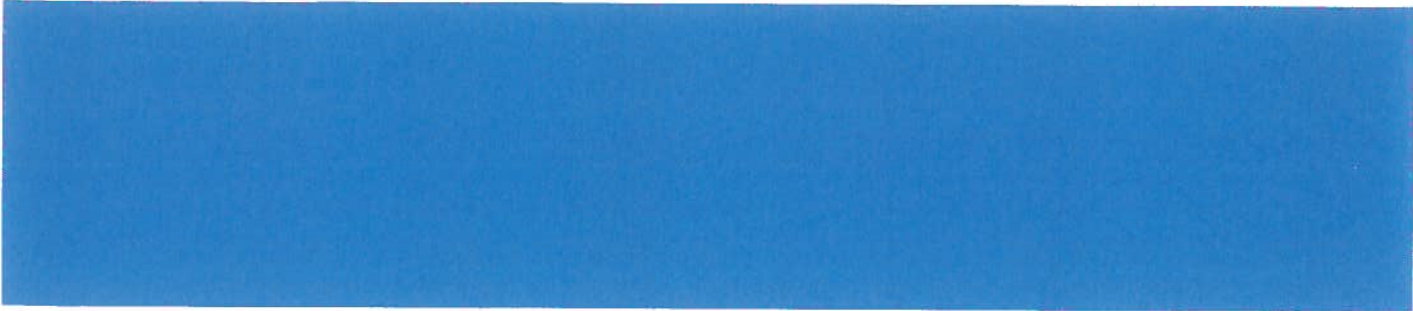




COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO À CGD

2008-2010

2011-2013

CONSIDERANDOS, FACTOS E NÚMEROS



Fernando Faria de Oliveira

Senhor Presidente, Senhores Deputados

Permitam-me que lhes reafirme que é sempre com muito gosto que, cumprindo o meu dever cívico, compareço nas Comissões da Assembleia da República para que entendam convocar-me para prestar depoimentos. E faço-o, sempre, com o intuito de contribuir para esclarecer os assuntos que os Senhores Deputados considerem por bem solicitar. Apelarei, para isso, ao melhor da minha memória.

Ainda assim, e precisamente porque parte do meu percurso profissional se fez na banca, sei bem quão fundamental é para este sector poder operar num contexto de estabilidade e não num quadro de frequentes dúvidas, suspeitas e ruído. Fazer banca é também ser reservado e inspirar confiança. É muito importante que a banca não esteja tão frequentemente a ser posta em causa e muitas vezes por questões com escasso fundamento.

Começarei a minha intervenção, que procura ser o sumário do documento que faço entrega ao Senhor Presidente da Comissão e a cada um dos Grupos Parlamentares aqui representados, e onde faço algumas considerações de contexto, que reputo essenciais para o entendimento mais profundo possível da situação do sector bancário nacional e, naturalmente, da CGD. Recordo ainda os aspetos que considero fundamentais do mandato do Conselho de Administração entre 2008 e 2010, como a visão estratégica e prioridades da gestão de então, alinhadas com o acionista, a política de gestão do risco de crédito seguida, a evolução e comportamento dos principais indicadores e o devido enquadramento no desempenho dos seus pares, onde a Caixa compara de forma positiva.

1. – Contexto da Atividade Bancária - considerações gerais

Instituições fortes e prestigiadas são condição necessária ao desenvolvimento e afirmação de um país.

As instituições bancárias, como V. Exas. sabem, exercem uma atividade que se funda em três pilares que, embora comuns a outros sectores económicos, são particularmente relevantes na área financeira:

1. *Responsabilidade social* (patente nas missões principais da banca: a da intermediação e financiamento da economia e dos cidadãos e a de assegurar serviços de pagamentos eficientes e seguros, assim contribuindo para o desenvolvimento do país) e *fiduciária* (perante *stakeholders*, nomeadamente os depositantes) - é por isso que os bancos aprofundam e aperfeiçoam os seus mecanismos de controlo interno e de gestão do risco, e que a atividade bancária é a mais regulada e supervisionada de todas as atividades económicas, sujeita ao escrutínio interno de Assembleias Gerais das instituições, de Comissões de Auditoria ou Conselhos Fiscais, de Auditores Externos, e externo, de Supervisores Nacionais (BdP, CMVM) e Europeus (SSM, EBA, ARM), de Agências de Rating e de analistas financeiros. Desde o início do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (PAEF), os maiores bancos foram sujeitos, para além das inspeções regulares e mais intrusivas do Supervisor, a quatro exercícios extraordinários do BdP, com recurso a empresas de auditoria credenciadas, para análise das carteiras de crédito, a um Asset Quality Review (AQR) realizado pelo BCE/EBA, a dois Stress Tests promovidos pela EBA/BCE, ao exercício corrente do SREP efetuado pelo SSM e ao recente Transparency Exercise da EBA;
2. *Risco* - O risco é inerente à atividade bancária. Conceder crédito implica assumir riscos associados à probabilidade de o banco obter um benefício ou, pelo contrário, de sofrer uma perda se um cliente perder capacidade de cumprir com as suas obrigações. Devido à missão que o sistema bancário cumpre de financiamento da economia, e uma vez que o risco nunca poderá ser eliminado, o que é importante é que seja gerido por forma a minorá-lo e a garantir a solidez e resiliência do banco. A apetência ou aversão ao risco, que devem ser sempre alinhadas com o acionista, condicionam não só o desempenho dos bancos, mas, em particular, o financiamento da economia e o bem-estar da sociedade. Uma decisão de crédito comporta risco e, consequentemente, a possibilidade de errar, tanto quando se atribuiu um crédito que correu mal, entrando

em incumprimento, como, embora com uma dimensão diferente, quando se rejeitou e um concorrente o concedeu e beneficiou do bom desempenho e eventual fidelização do cliente. Para não correr qualquer risco ou para não se cometer qualquer erro, só mesmo não dando crédito. Se, por exemplo, só se concedesse crédito a clientes com garantia (quase) absoluta de cumprimento, a maioria das PME corria o risco de parar. E é bem sabido que no tecido empresarial português, onde 99% das empresas são micro ou pequenas, o seu financiamento depende decisivamente do crédito bancário, ainda mais do que na maioria dos outros Estados Membros da UE;

3. *Confiança* - dos clientes no seu banco e dos cidadãos no bom funcionamento das instituições relacionadas com a atividade bancária – a imagem e reputação dos bancos é alicerçada pela credibilidade das entidades que supervisionam, acompanham e validam a sua atividade. Pôr em causa a credibilidade dessas instituições gera dúvidas e percepções negativas e prejudiciais nos mercados e na opinião pública.

Os bancos, como “coração da economia” e garantes de serviços de pagamento eficientes e seguros, são instituições essenciais ao progresso económico e social. É absolutamente necessário ao desenvolvimento que Portugal tenha bons bancos, em reputação e desempenho.

No entanto, as narrativas apresentadas sobre a situação e o comportamento dos bancos são muitas vezes distorcidas, adulterando a realidade, por desconhecimento ou objetivos de várias naturezas, e provocam dano reputacional e de credibilidade acrescido, que acaba, afinal, por ser prejudicial ao interesse coletivo. De facto, já bastariam, para afetar muito negativamente a imagem do sector, os casos que se viveram no passado recente que nunca deveriam ter ocorrido mas que acabam por induzir generalizações, fazendo pagar os justos pelo pecador e penalizar ou desacreditar o conjunto do sector.

Por isso, importa começar por evidenciar a narrativa mais rigorosa possível sobre **as razões de fundo que estão na origem da situação atual do sector**, que apresento no **Anexo 2**, que considero uma peça fundamental do meu depoimento.

São essas razões:

1ª - as consequências da crise financeira global e, em especial da crise da dívida soberana, claramente demonstrado pela evolução das taxas de incumprimento do crédito ao longo do tempo e o seu impacto no sistema bancário;

- 2ª - as políticas económicas e o modelo de crescimento económico seguidos até então e o resultante "boom" do crédito concedido;
- 3ª - a mudança no regime normativo contabilístico, nomeadamente a introdução em 2005 dos IAS e a pró-ciclicidade que introduziu, bem como o facto de os requisitos e modelos de provisionamento em vigor não considerarem almofadas anticíclicas e não permitirem o reforço discricionário das provisões genéricas (podendo ser tidas como reservas ocultas);
- 4ª - o impacto do novo enquadramento regulatório do sistema financeiro europeu, cuja entrada em vigor coincidiu com o nosso Programa de Ajustamento Económico e Financeiro e com o período fortemente recessivo por que passámos (o PIB caiu 7,2% entre 2010 e 2013), apanhando os nossos bancos em desvantagem - as condições de partida, apresentando níveis diferentes de capacidades de gerar rentabilidade e de recapitalização, penalizaram o nosso sistema em relação aos seus pares europeus, saídos da crise financeira global, com os balanços limpos com ajudas de Estado (e da UE) e já em crescimento económico; também o impacto da União Bancária (cuja arquitetura foi desenhada no pressuposto da recuperação económica da Europa e com o objetivo de diminuir a fragmentação financeira e separar o risco soberano do bancário), tanto a nível da supervisão como no da resolução, apanhou-nos num ponto de partida desfavorável;
- 5ª - escassez no montante, agravada pela sua insuficiente utilização, do Fundo de Recapitalização para a banca incluído no PAEF, para reajustamento dos balanços (e note-se que, comparando com Espanha, onde foi efetuada uma ação muito mais profunda, ainda há situações não resolvidas);
- 6ª - eventuais erros na concessão de créditos, importando, no entanto, salientar que, na generalidade das operações, as decisões do crédito foram ditadas pelos critérios, normas vigentes e contexto que então vigoravam. Assim, não se afigura correto transportar para os dias de hoje decisões tomadas em contextos de políticas e ciclos económicos, quadros regulatórios e *benchmarks* bem diferentes dos atuais. A perceção de risco reflete sempre a realidade que se conhece e as expectativas futuras. Há, por isso, que distinguir claramente entre o erro "normal", inerente a esta atividade, na concessão de créditos, das falhas resultantes de eventuais práticas indevidas, em que os critérios de uma gestão de risco são rigorosa e/ou os procedimentos de concessão de crédito regulamentados não foram seguidos. É minha profunda convicção de que se seguiram as melhores práticas neste domínio durante o período em que presidi à CGD;

7ª - o colapso de quatro instituições (BPN, BPP, BES, Banif) e respetivos danos materiais, nomeadamente custos para contribuintes e para os outros bancos e danos reputacionais;

8ª - as dificuldades de várias naturezas no tratamento do crédito mal parado (NPLs), aliás como acontecem em muitos outros Estados Membros, nomeadamente a impossibilidade de adotar, para acelerar a sua solução, mecanismos europeus e nacionais que outros Estados Membros utilizaram em momento anterior ao novo quadro regulatório e às novas regras de auxílios de Estado;

9ª - dificuldades na recuperação da rentabilidade e na atração de investimento privado para aumentos de capital, com relevo para a pressão sobre a margem financeira derivada das baixas taxas de juro e num contexto económico em que recuperação permanece débil e a procura de crédito solvente insuficiente, o que afeta a geração de receitas;

10ª - as ineficiências estruturais do país, em áreas como a fiscal e a judicial, que impactam diretamente a capacidade e celeridade de recuperação de créditos;

11ª - os danos reputacionais que a banca vem sofrendo.

As consequências económicas da crise financeira global e, muito em especial, da crise da dívida soberana, claramente evidenciada pela evolução das taxas de incumprimento do crédito, constituem, seja como for, o fator com o impacto de longe mais significativo. O incumprimento do crédito fere os bancos e a taxa de incumprimento das empresas aumentou cerca de oito vezes de 2008 para cá! Os NPL são uma consequência da incapacidade dos clientes satisfazerem as suas obrigações. Todos sabemos: a banca reflete sempre o estado da economia. O seu desempenho depende do comportamento da economia e, *mutatis mutandis*, influencia-o decisivamente. Foi a crise da dívida soberana, que se seguiu à crise financeira global, que afetou os bancos e não estes que a causaram.

A crise soberana e a consequente recessão económica provocaram uma brutal destruição de capital e da rentabilidade da banca, por várias vias: perda de acesso aos mercados financeiros e aumento do custo de *funding*; queda dos *ratings* dos bancos; desvalorização enorme de ativos, nomeadamente das ações dos bancos e dos títulos que detinham; forte registo de imparidades devido ao disparar do crédito mal parado e à desvalorização da carteira de títulos (é muito importante compreender que o que determinou os mais de 40 mil milhões de euros de imparidades de crédito registadas foi, em larga medida, o não cumprimento do crédito por parte dos devedores, em especial as empresas, muito fortemente penalizadas pela crise, como

lembrou também aqui nesta comissão o então ainda presidente executivo da CGD, Dr. José de Matos.

Não posso deixar de mencionar igualmente uma questão-chave, o tema das imparidades, porque foi a surpresa e a interrogação geral quanto à dimensão das necessidades de imparização, e consequentemente, de capital da Caixa, que motivaram muitas das dúvidas feitas quanto à gestão passada da CGD - a meu ver, muitas vezes injustas – e que levaram à constituição desta Comissão de Inquérito.

Uma imparidade, como sabem, representa uma perda que corresponde à desvalorização de um ativo que se detém. Enquanto uma **provisão** é um **passivo** de prazo ou quantia incerta, um ativo é considerado como estando em **imparidade** se, e apenas se, existir prova objetiva do risco real de o mesmo não ser recuperável. O registo de imparidades obedece a princípios, normas, regras e análises, é visto e aceite por auditores e supervisores, e vai ocorrendo ao longo do período de vida do crédito.

A prova objetiva de que um ativo financeiro está com imparidade inclui dados observáveis tais como: a significativa dificuldade financeira do devedor; incumprimentos no pagamento de juros e capital, problemas de liquidez; fatores ligados à viabilidade económica da empresa ou à capacidade do cliente particular pagar; decréscimo do valor do colateral ou aumento do LTV acima de determinados patamares; queda significativa das notações de *rating/scoring*; dívidas ao Fisco ou Segurança Social e a empregados; tornar-se provável que o mutuário vai entrar em processo de falência ou reestruturação financeira; o desaparecimento de um mercado ativo para esse ativo financeiro; dificuldade no pagamento dos mutuários; condições económicas nacionais ou locais adversas. Os indícios de imparidade são, pois, configurados, bem como os eventos de perdas dos créditos objeto de imparidade.

O reconhecimento de imparidades pode ser mais ou menos agressivo, daí resultando rácios de cobertura do crédito malparado por imparidades maiores ou menores. Em dezembro de 2016, a EBA publicou o Relatório de Riscos e Vulnerabilidades do Sistema Bancário Europeu, incluído no seu Exercício de Transparência, do qual constam os seis maiores bancos portugueses (por se tratar de uma filial, não constou o BST). Do Relatório, que anexo, retira-se, por exemplo, que o nível de NPLs do sistema bancário português é o terceiro mais elevado do Eurosistema, mas que a sua cobertura por imparidades está ao nível da média da banca europeia, cujo rácio a 30/06/2016 era superior a 43,8%, sendo que a CGD apresenta um rácio de 46,9%, o segundo melhor da banca nacional. Reconhecer imparidades em excesso ou adotar uma estratégia de imparização demasiado agressiva, acima das imparidades aceitáveis e corretamente registadas

(onde são particularmente importantes os "comparáveis" com as outras instituições, designadamente os "peers", dos rácios de cobertura do crédito mal parado pelas imparidades) e corretas, pode ser duplamente inconveniente. Embora beneficie, a prazo, a rentabilidade da instituição, implica estar a desvalorizar ativos e a requerer mais capital e pode gerar um efeito de contágio, numa incorreta precificação de ativos. Do ponto de vista prudencial e de gestão do banco, quanto mais fortes estiverem os balanços e mais elevados forem os rácios de capital, melhor. Mas, na ótica da estabilidade financeira, tem de haver preocupações de equilíbrio. Além disso, não devem criar-se desincentivos à recuperação de créditos, que podem demonstrar-se perversos. Por isso, o reconhecimento de imparidades é efetuado numa lógica de "going concern" e não de "gone concern". A competitividade da economia depende da do sistema financeiro e esta é função da eficiência do capital. Uma política demasiado agressiva de imparização é consumidora de capital e pode ter efeitos de contaminação no sistema financeiro, em especial nos bancos que servem os mesmos clientes ou no caso de promover novos *benchmarks*, usados por auditores e supervisores para exigir um maior nível de cobertura às outras instituições do sistema.

Os critérios de imparidade podem alterar-se, mas têm depois de ser consistentes no tempo. A mesma carteira, com uma imparização agressiva, consome mais capital e pode debilitar a capacidade de apoiar a economia ou irá requerer aumentos mais significativos de capital.

Um último considerando: ao avaliar o desempenho de uma instituição bancária é determinante a comparabilidade com os outros operadores do sistema, designadamente com os seus "peers", e penso que resulta inequívoco que a CGD está muito favoravelmente posicionada.

2. – Contexto em que se exerceu a gestão da CGD no período 2008 - 2011

Senhores Deputados,

A CGD é um pilar do sistema financeiro nacional, líder de mercado desde há muitos anos.

Foi, para mim, com a equipa que me acompanhou, uma grande honra ter presidido à CGD, procurando cumprir as missões que nos foram cometidas pelo acionista Estado, num contexto internacional e nacional novo, complexo e difícil. Creio, convictamente, que fizemos o melhor possível e que a CGD comparava muito positivamente com os seus pares.

O mandato 2008-2010, que começou em 09.01.2008 e terminou em 22.07.2011, coincidiu com a Crise Financeira Global, iniciada no quarto trimestre de 2007, e com o arranque da crise da dívida soberana que se lhe seguiu, em 2010, cujos efeitos ainda sofremos. De facto, o ano de 2008 será recordado como aquele em que se desenvolveu um dos mais graves períodos da crise financeira e económica à escala mundial.

Todo o contexto em que se exercia a atividade bancária sofreu mudanças profundas a partir desse ano, acabando por dar lugar a todo um novo paradigma em termos regulatórios, de supervisão, tecnológicos, comportamentais e de modelo de negócio.

O sector financeiro, fortemente afetado por uma crise que foi particularmente originada por alguns dos seus operadores, passou a estar sujeito a um profundo processo de reestruturação e reorganização, com mudanças estruturais tanto nos bancos como na regulação e supervisão, impulsionadas pelo G20 e pelo Conselho Europeu e Comissão Europeia.

Entretanto, regista-se uma profunda crise nos mercados de capitais - o índice PSI-20 registou uma perda de 51% em 2008. A capitalização bolsista dos bancos portugueses entre 2008 e 2010 caiu 67%! E a desvalorização de ativos afetou drasticamente a banca. A nível internacional, alguns exemplos demonstram bem a brutal queda da capitalização bolsista de grandes bancos: entre 20/01/2007 e 20/01/2009, o Citi passou de 255 mil milhões de dólares para 19 mil milhões, o HSBC de 315 mil milhões de dólares para 97 mil milhões, o JP Morgan de 165 mil milhões para 85 mil milhões, o Santander de 116 mil milhões de euros para 64 mil milhões, o BNP Paribas de 108 mil milhões de euros para 33 mil milhões, o Deutsche Bank de 76 para 10 mil milhões, entre muitos outros.

Tiveram de ser lançados programas de apoio à dinamização da economia e ao sector bancário, com a finalidade de minorar as consequências da crise. Basta recordar que a ajuda dos Estados

Europeus atingiu os 671 mil milhões de euros entre 2008 e 2015, em aumentos de capital e empréstimos a bancos europeus, e 1288 mil milhões de euros em garantias de Estado, com os objetivos de preservar a estabilidade financeira e de estimular e assegurar o financiamento da economia, então em recessão.

Os bancos portugueses mostraram notável resiliência e solidez entre 2008 e o 1º semestre de 2010, para o que muito contribuiu, por um lado, a sua modernidade e a adoção de modelos de negócio centrados no retalho e, por outro, o facto de não terem sofrido os efeitos quer de uma bolha imobiliária, que não existiu em Portugal, quer (senão marginalmente) de ativos tóxicos. Não necessitaram, então, de apoio público para aumentar o seu capital (que cumpria as exigências regulatórias, que definiam rácios de capital mínimos, na altura, bem menores que os atuais). Apenas utilizaram as garantias de Estado concedidas, ao abrigo do Programa de apoio à economia, cujo valor acumulado se situou ao nível de 3% do PIB, um dos mais baixos dos Estados Membros da UE (ver **Anexo 3**).

Novas exigências regulatórias em matéria de capital, liquidez e *leverage*, ao nível do Comité de Basileia, foram então preparadas e iniciou-se o profundo processo que deu origem ao novo quadro regulatório e de supervisão do Eurosistema e à União Bancária.

O ano de 2010 foi profundamente marcado pela agudização dos impactos da crise, provocada pelo surgimento, em alguns Estados Membros da União Europeia, da crise da dívida soberana, que atingiu primeiro a Grécia, logo se estendendo à Irlanda e, a partir do fim do 1º semestre, a Portugal e Espanha.

Portugal foi um dos Estados Membros mais afetados pela crise da dívida soberana.

As dificuldades do financiamento do Estado Português foram aumentando, com a banca portuguesa a contribuir ao máximo nos leilões de dívida pública e a ter de aumentar o financiamento às empresas públicas, substituindo bancos internacionais. Isto ao mesmo tempo que ela própria via agravado o seu *rating*, fruto da descida do rating da República, e limitado drasticamente o acesso ao mercado interbancário.

A crise da dívida soberana conduziria à necessidade de elaborar um MOU com a Troika e o consequente PAEF e os seus efeitos foram-se manifestando, agravando e acumulando ao longo do tempo.

Os primeiros seis meses de 2011 constituíram, assim, um período particularmente difícil para o sistema bancário português.

3.– O mandato 2008-2010: Aspectos principais e evolução da atividade da CGD no período 2008-2010

3.1. Visão estratégica e objetivos

A visão estratégica do Grupo CGD foi apresentada ao acionista Estado logo no início do mandato, em fevereiro de 2008, e por este aprovada. Integrava, nomeadamente, os seguintes aspetos:

- A CGD deveria manter-se como **instituição de referência no sistema financeiro**, contribuindo para a sua estabilidade e solidez, e assumindo uma relevância e responsabilidade fortes no **financiamento da economia**, contribuindo para o seu desenvolvimento e competitividade;
- O Grupo CGD teria como principal meta uma evolução equilibrada entre **solidez financeira, rentabilidade, crescimento, eficiência operacional e responsabilidade social**, com uma permanente **atenção ao cliente** e otimização da **qualidade do serviço** que a ele é prestado. Privilegiaria, naturalmente, a solidez – o que, na conjuntura de crise financeira económica que o mundo atravessa, nos obrigava a reforçar o **rigor** na gestão, a **competência** na atuação e a **eficácia** no funcionamento -, defendendo intransigentemente o **interesse público**, o do **acionista**, dos **depositantes**, dos **obrigacionistas** e dos **trabalhadores**.

Entre as 19 prioridades de gestão constantes das orientações estratégicas, destacavam-se:

- O crescimento da concessão de crédito das PME, com aumento da quota da CGD neste segmento (sem prejuízo da continuação do financiamento às grandes empresas);
- Apoio à exportação e internacionalização das empresas;
- A manutenção da liderança no conjunto dos maiores bancos portugueses em ativo líquido total, resultados líquidos totais, captação de recursos, crédito hipotecário e na atividade seguradora;
- O aumento da contribuição da área internacional para os resultados do Grupo e a sua ampliação para os mercados de Angola e Brasil;

- O crescimento do negócio de capital de risco e do estímulo à recapitalização das empresas e ao empreendedorismo;

De entre os objetivos fixados sobressaíam o aumento de quota de mercado das PME e o apoio à exportação e à internacionalização. Então como agora.

Acresce que a CGD detinha participações importantes em algumas das principais empresas portuguesas, parte das quais entregues diretamente pelo Estado em aumentos de capital e outras adquiridas com o acordo do acionista.

3.2. Política de Gestão de Risco de Crédito

A gestão do risco das instituições cobre um número elevado de áreas:

- Risco de Crédito;
- Risco de Mercado;
- Risco Operacional;
- Risco de Capital;
- Risco de Liquidez;
- Risco de “Governance” (qualidade da gestão, qualidade da auditoria, complexidade estrutura, cultura de empresa, remunerações);
- Risco relativo ao modelo de negócio e à estratégia;
- Risco de conduta;
- Risco ambiental;
- Risco macroeconómico.

Vou concentrar-me na política de gestão de risco de crédito.

Se a política de crédito de qualquer instituição bancária deve estar alinhada com as orientações do acionista – com maior apetência pelo risco ou mais conservadora, mais dirigido a certos objetivos ou mais abrangente, mais contida em preço ou mais atinente à maximização de resultados – no caso de um banco público tal é, naturalmente, mais relevante. Esse alinhamento acentua-se, em termos de diálogo, quando se vive um período de crise económica e financeira.

Em particular entre o 2º semestre de 2008 e o ano de 2010, a conjuntura económica recomendava, no seguimento das medidas de estímulo implementadas pelo Governo e

seguidas também na União Europeia, a necessidade de privilegiar o apoio à economia, naturalmente sem pôr em causa a solidez da CGD e a autonomia na decisão de cada operação de crédito em concreto.

A política de preço ajustado ao risco teve, no seguimento da falência do Lehman Brothers e devido ao elevado nível das taxas de juro, de ser adaptada no sentido de alguma contenção, sem prejuízo de se manter em valores de mercado. Por exemplo, no crédito à habitação, a CGD, em estreito diálogo com o Governo, implementou um conjunto de medidas que visavam facilitar a situação das famílias com mais dificuldades no cumprimento da prestação devida.

Sob a pressão da crise financeira global 2008-2009, os Governos Europeus, com a finalidade de estimular a economia, disponibilizaram aos seus sistemas bancários instrumentos específicos, nomeadamente a concessão de garantias de Estado, para facilitar o acesso a *funding* por parte das ICs que permitisse financiar as empresas em condições menos gravosas.

Tal foi também posto em prática em Portugal e o diálogo entre o Governo e o Sistema Bancário foi intensificado, com particular alcance no caso da CGD.

A CGD, mantendo critérios de prudência e rigor na concessão de crédito, próprios de uma instituição que sempre apresentou uma adequada aversão ao risco, e tendo ainda em conta o objetivo estratégico de reforçar o negócio com o segmento das PME e empresas exportadoras, não podia, obviamente, deixar de corresponder às medidas de política do acionista Estado.

Em qualquer caso, a prossecução do perfil de risco da CGD baseava-se, em primeiro lugar, na manutenção de níveis adequados de solvabilidade (capital) e de liquidez, tendo sempre recebido do acionista abertura para cobrir eventuais necessidades de capital.

Essa prossecução do perfil de risco era assegurada, consagrando os seguintes princípios:

- (a) Enfoque no retorno (preço) ponderado pelo risco;
- (b) Crescimento sustentado e diversificado do negócio;
- (c) Definição e acompanhamento da utilização de limites por tipo de risco;
- (d) Gestão proativa do risco;
- (e) Suficiência de garantias.

A gestão de risco, conforme consta dos Relatórios e Contas da CGD de 2008, 2009 e 2010, era efetuada de forma centralizada e abrangia a avaliação e controle dos riscos de crédito, de

mercado e de liquidez incorridos pelo Grupo CGD, consagrando o princípio da segregação de funções entre as áreas comerciais e a área de risco.

A gestão de risco estava suportada por um modelo de *governance* que respeitava as melhores práticas nessa matéria.

A área de gestão de risco integrava a estrutura de suporte ao negócio e tinha presença: (i) no ALCO (Comité de Gestão de Ativos e Passivos), composto pelo Conselho de Administração em conjunto com as áreas geradoras de negócio e áreas de suporte; (ii) no Conselho Alargado de Crédito e no Conselho de Crédito, composto por membros do Conselho de Administração e pelas áreas geradoras de negócio, área jurídica, área de recuperação de crédito e todas as que justificavam presença nas reuniões agendadas.

A Ordem de Serviço EO.40, de 17/01/2008 aprovou as competências, composição e normas de funcionamento do Conselho Alargado de Crédito e do Conselho de Crédito, tendo sido objeto de ajustamento em 25/02/2008 e 09/12/2009. Operações de menor valor tinham delegações de competências no Administrador e Diretor Central, ou no gerente e Diretor Central Comercial.

O Conselho Alargado de Crédito (CAC) aprovava, relativamente a clientes ou mutuários inseridos em grupos de clientes com responsabilidades acumuladas na CGD e nas demais empresas do Grupo superiores a determinado montante.

O Conselho de Crédito (CC) fazia-o em relação a exposições situadas entre um valor fixado e o montante a partir do qual a decisão competia ao CAC.

Competia a ambos os Conselhos (CAC e CC) o exercício de competências delegadas em matéria de crédito definida em Ordem de Serviço sobre o assunto, relevando-se as instruções de serviço relativas ao Regime Geral do Crédito a empresas e outras entidades.

O responsável pela apresentação dos pedidos de crédito era o Diretor Comercial responsável.

A política de gestão de risco de crédito e a mensuração da imparidade da carteira de crédito são, ainda, suportadas em Cartas Circulares do Banco de Portugal.

Assim, em resposta aos diversos requisitos legais e regulamentares, a CGD tem implementado um processo de gestão do risco de crédito que abrange as diferentes fases do ciclo de financiamento:

(a) **Concessão de crédito** cuja apreciação de risco, para dar cumprimento à estratégia e política de gestão do risco de crédito definida, seguia as seguintes práticas:

- No segmento de retalho, suportada em ferramentas estatísticas de avaliação do risco (modelos de *scoring* e *rating*), por normativos internos que estabelecem critérios objetivos a observar, e por uma delegação de competências de acordo com as notações de risco atribuídas aos clientes;
- No segmento empresas, além do suporte dos modelos de *rating* interno, pode ainda ser sujeita a análise individual por uma equipa de analistas, de acordo com as situações definidas em normativo interno.

(b) **Acompanhamento da carteira de crédito**, para identificação de eventuais e potenciais situações de incumprimento e, sendo caso disso, definição de correspondentes linhas de atuação;

(c) **Recuperação de crédito**, desenvolvendo-se diligências que se mostrem adequadas à recuperação de crédito vencido e à obtenção de condições que permitam a regularização da situação.

Estão também assegurados procedimentos adequados e normativos fixados no que respeita à gestão do **risco de concentração**, identificando, medindo e controlando exposições significativas.

Também se contemplam os processos relativos a:

- Política de *write-offs* de créditos (abate ao ativo);
- Política de reversão de imparidades;
- Medidas de reestruturação aplicadas e respetivos riscos associados, bem como os mecanismos de controlo e monitorização dos mesmos;
- Processo de avaliação, designadamente de bens imóveis dados como garantia e outros colaterais (penhoras de depósitos a prazo, de ações cotadas ou de obrigações emitidas).

No que respeita à **determinação da imparidade**, destacam-se as normas e procedimentos relativos à natureza dos principais julgamentos, estimativas e hipóteses utilizados, tanto para o conceito de **imparidade individual** (que se suporta numa avaliação individual) como para o de **imparidade coletiva ou paramétrica** (cujo cálculo é realizado por uma desagregação da carteira em subsegmentos de risco, que engloba ativos com características de risco similares), determinada de forma automática pelo Modelo de Imparidade de Crédito, muito robusto, que

define o perfil de risco de cada operação. Trimestralmente eram analisadas as imparidades individuais, com o administrador responsável, o diretor de risco e os Diretores Comerciais e vistas com o Auditor externo, cujas recomendações sempre foram relevantes. Os clientes que entram em situação de incumprimentos são, por norma, afetos às áreas especializadas de acompanhamento e recuperação de crédito, podendo essa decisão de afetação ser tomada pelo Conselho Delegado de Acompanhamento de Crédito.

A CGD procurou sempre seguir as melhores práticas tanto na gestão de risco como na imparização. E considerava que as suas práticas constituíam *benchmark*.

3.3. Evolução da atividade e factos mais significativos

No **Anexo 5** apresenta-se a evolução dos principais indicadores 2005-2015. Mas vou concentrar-me no período 2008-2010, altura em que fui presidente executivo da CGD, salientando os aspetos mais relevantes.

3.3.1. Ano 2008

Factos e números mais significativos

2008 constituiu um ano muito difícil, em virtude da crise financeira internacional sem precedentes, em rotura com o anterior contexto de crescimento económico. No que era controlável pela gestão, o desempenho da CGD foi francamente positivo, como resulta da apreciação seguinte:

- O crédito a clientes subiu 12,7% em relação ao ano anterior, o crédito concedido a empresas aumentou 16,1% e a PME 20%, aproximando-se a quota de mercado da CGD neste segmento dos 15%;
- O financiamento à economia superou os 50% do total de carteira, que era constituída em 49,7% por crédito à habitação, em 22,2% às grandes empresas, em 21,5% às PME e em 6,5% às instituições;
- O crédito vencido situava-se nos 2,4% do crédito total;
- Os recursos captados aumentaram 7,8% e os depósitos 11,3% em relação ao ano anterior;
- O resultado bruto de exploração aumentou 21,8% em relação a 2007, com a margem financeira a crescer 8,3% e as comissões 6%;

- Os resultados consolidados tiveram uma queda de 46,4% em relação ao ano anterior, atingindo os € 459 milhões, principalmente devida à forte desvalorização do mercado de capitais (o PSI-20 registou uma descida de 51,3%!), tendo a CGD sofrido uma forte desvalorização da sua carteira de participações e de títulos e registado fortes imparidades relacionadas, com destaque para as participações no BCP e na ZON (por um total de €482.2 milhões) e em títulos relacionados com a atividade seguradora (€ 122.2 milhões). Registaram-se também imparidades referentes a créditos garantidos por ações, parcialmente compensados pela venda de participações financeiras na REN e na ADP, com mais-valias de € 155 milhões;
- O ROE atingiu 12,6%;
- Distribuiu-se ao Estado um dividendo de € 340 milhões e pagaram-se impostos correntes no valor de € 322,9 milhões
- Realizou-se um aumento de capital de € 400 milhões, subscrito pelo Estado, e os rácios de solvabilidade e o Core Tier1 situaram-se, respetivamente, em 10,7% e 6,8%;
- A Global Finance, no seu *rating* anual, situava a CGD como o 36º banco mais seguro do mundo;
- As participações da CGD no estrangeiro contribuíram com 19% para o resultado líquido consolidado, com destaque para o contributo das filiais de Macau, Espanha e África do Sul;
- Concluíram-se as negociações com vista à aquisição de parte do capital do Banco Totta Angola e obteve-se autorização das autoridades brasileiras para a constituição do Banco Caixa Geral Brasil;
- Constituiu-se a PARCAIXA, holding de participações sociais, tendo como acionistas a CGD e a Parpública, com vista a contribuir para uma racionalização da carteira de participações financeiras do seu acionista;
- Atenta à conjuntura da crise de liquidez, a CGD participou no apoio (financiamento) a outras instituições de crédito, dando importante contribuição para a estabilidade e a solidez do sistema financeiro;
- A CGD foi encarregada pelo Estado de assegurar a gestão do nacionalizado BPN até à sua venda, com um mandato para efetuar o levantamento rigoroso da situação real daquela instituição e propor solução para o futuro, o que foi efetuado nos prazos estipulados;
- O contributo para o resultado líquido consolidado da CGD da Caixa BI foi de €18.3 milhões e

- O contributo para o resultado líquido da CGD da Caixa Seguros e Saúde (muito condicionado pelo elevado valor de imparidades de títulos a reconhecer e pela entrada em funcionamento de novas unidades hospitalares) atingiu € 12.3 milhões (versus €162 milhões em 2007).

Notas adicionais:

- Em 31.12.2007 o valor de mercado de carteira de participações das empresas cotadas (BCP, GALP, EDP, PT, ZON) era de 2.105 milhões de euros, com um custo de aquisição de 1.778 milhões de euros;
- Em 31.12.2008, o valor de mercado dessa carteira de participações em empresas cotadas (acrescida da EDP Renováveis – valor de aquisição de €63 milhões- e da BRISA - valor de aquisição de €15.9 milhões) ascendia a 1.246 milhões de euros.
- As menos-valias potenciais da carteira somavam €454.5 milhões (reserva de justo valor); em 2008 registaram-se imparidades de €441.2 milhões

3.3.2. Ano 2009

Factos e números mais significativos:

- O crédito a clientes aumentou, apesar das dificuldades ditadas pela conjuntura de *funding*, com o crédito às empresas e às PME a subir, respetivamente, 17,8% e 19,9%, e à habitação a aumentar 8,4%;
- O crédito vencido aumentou para 2,9% do crédito total, valor bastante inferior à média do sector;
- Os depósitos captados de clientes aumentaram 7,8%;
- O resultado líquido consolidado diminuiu 39,2% face ao ano anterior, afetado pela diminuição da margem financeira, devido à diminuição da Euribor (cada ponto percentual da diminuição do valor da Euribor representava € 150 milhões de descida da margem financeira), pelo aumento do custo do *funding* e, muito em particular, pelo novo forte impacto do reconhecimento de imparidades de títulos (€ 212.2 milhões). O resultado líquido consolidado atingiu € 278.9 milhões;
- A CGD distribuiu ao acionista € 300 milhões de dividendos;
- A situação líquida da CGD aumentou, com os capitais próprios a subirem de €5.854 milhões para €7.157 milhões;
- Realizou-se um aumento de capital de €1.000 milhões (em parte para perspetivar, em função de compromissos do Estado, a constituição de um banco de desenvolvimento em Angola e outro em Moçambique);
- O rácio de solvência passou de 10,7% para 12,6% e o Core Tier1 de 6,8% para 8,3%;
- No domínio da sua atividade internacional, deu-se a abertura do Banco Caixa Geral Brasil e concretizou-se a participação no Banco Caixa Geral Totta Angola. Por outro lado, no seguimento de negociações entre os Estados, a CGD celebrou protocolos com vista à constituição de Bancos de Desenvolvimento e Investimento em Angola e Moçambique;
- O contributo da área internacional para o resultado consolidado da CGD atingiu €74 milhões;
- O contributo do Caixa BI para o resultado consolidado da CGD foi de €49 milhões;
- O contributo da atividade seguradora para o resultado consolidado da CGD, penalizado pelo registo das imparidades da carteira, foi de €39.5 milhões e o da atividade hospitalar, em plena fase de investimento, foi de €-32.3 milhões.

3.3.3. Ano 2010

Factos e números mais significativos

A atividade em 2010 foi já condicionada pelo início e desenvolvimento da crise da dívida soberana, que veio a afetar a economia e o sistema bancário nacional.

Num clima adverso, durante todo este período, com acesso a *funding* substancialmente dificultado e com o início da crise da dívida soberana, verificou-se, no entanto e ainda um crescimento homólogo do crédito. Ainda que com uma desaceleração progressiva, a CGD cumpriu a sua missão de financiar a economia, atingindo o pico da concessão de crédito a empresas.

- O crédito a clientes em 2010 cresceu 6,1% em termos homólogos, com o crédito a empresas a aumentar 3,1%, a particulares 2,7% e ao sector público administrativo 19,6%; o crédito a particulares manteve um peso preponderante no saldo do crédito total (48,2%), com o crédito à habitação a representar 45,1%; o crédito a empresas contribuiu com 47,4% para o crédito total, aumentando a quota de mercado da CGD neste segmento para 16,1%;
- O saldo de crédito a empresas, por setor de atividade, distribuiu-se como segue: 67,6% aos serviços (dos quais 30% ao subsector atividades financeiras, 15,5% ao subsector imobiliário, e 15,1% ao subsector comércio); 15,3% à construção civil e obras públicas, 10,9% à indústria; 4,9% à energia, gás e água; 1,3% à agricultura e pescas;
- O rácio de crédito vencido manteve-se praticamente igual em relação ao ano anterior (2,93% vs 2,87%);
- O rácio de cobertura do crédito vencido a 90 dias por imparidade situou-se em 117,4%
- A deterioração das condições de "funding", devido ao aumento expressivo dos prémios de risco dos países com problemas de sustentabilidade das suas finanças públicas, do alargamento do clima de desconfiança aos mercados interbancários, limitativo do acesso à tomada de fundos, da debilidade da procura por parte dos investidores no Programa de Euro Commercial Paper, fez com que as necessidades de liquidez da CGD fossem garantidas essencialmente por financiamento junto do BCE e pela captação de fundos junto da rede de retalho da CGD, complementadas com a emissão pública, no início do ano, de obrigações hipotecárias, no valor de 1000 milhões de euros, a dez anos, que obteve a classificação máxima de triple A por três agência de *rating*;

- Os depósitos continuaram a aumentar (+5,3% no mercado doméstico, com a quota da CGD a situar-se em 28;5%)
- O resultado líquido consolidado em 2010 foi de €251 milhões, numa quebra de 10% em relação ao ano anterior, afetado sobretudo pela contração da margem financeira e pela necessidade de reconhecimento de imparidades de títulos (€339.1 milhões); o resultado antes de imparidades de títulos (-€ 261 Bi) distribuiu-se: 63% pela atividade bancária nacional, 16% pela atividade bancária internacional, e 21% pelos seguros e saúde;
- Os dividendos entregues ao acionista totalizariam €170 milhões; os impostos correntes montaram a € 129,2 milhões;
- O Estado realizou um novo aumento de capital de €550 milhões, aumentando os capitais próprios para €7.840 milhões (+9,5%); a deliberação unânime por escrito de 31.12.2010 (em Anexo) evidencia as razões desse aumento de capital e associa-as às missões que o acionista definiu para a CGD;
- O rácio de solvabilidade situou-se em 12,3% e o Core Tier1 em 8,8%;
- A área internacional do Grupo contribuiu com €78.8 milhões para o resultado consolidado da CGD (antes de imparidades);
- Foi dado destaque especial aos mecanismos de apoio ao comércio externo incluindo instrumentos de m.l.p. foram estruturados como crédito direto ao importador, quer numa ótica de crédito de ajuda (linhas concessionais para Moçambique, Marrocos, Tunísia, Timor-Leste), quer numa ótica comercial;
- Realizaram-se aumentos de capital no Banco caixa Geral Espanha (€ 20 M), Banco caixa Geral Brasil (€ 277 M), Banco Interatlantico Cabo Verde (Esc cabo verde 280 M) e BCI Moçambique;
- Procedeu-se à abertura da Sucursal de Toronto;
- Constituiu-se um novo banco de desenvolvimento e investimento em Moçambique em parceria com o governo moçambicano (vendendo-se mais tarde esta participação) e concretizou-se a obtenção da licença para o equivalente em Angola – o Banco para a Promoção e Desenvolvimento, em parceria com a SONANGOL – que não chegou a iniciar a sua atividade;
- Foi formalizado, em junho de 2010, um acordo com o Grupo Banif com vista à aquisição de uma participação de 70% da Banif Corretora de Valores e Câmbio (Banif CVC- a terceira maior corretora do Brasil) por parte do Caixa BI e do BCG Brasil por um valor de €129.5 milhões, após leilão competitivo. Esta operação era considerada de

grande importância para o apoio à atividade de *corporate and investment banking*, as únicas prosseguidas pela CGD no Brasil, e permitia uma participação direta num dos mercados financeiros com maior taxa de crescimento do mundo. No entanto, esteve cerca de dois anos à espera de aprovação pelas autoridades brasileiras e acabou por arrancar num contexto mais negativo do mercado de capitais brasileiro;

- As atividades seguradora e de saúde foram penalizadas pelo registo de imparidades na carteira e pelo resultado negativo da área hospitalar, que continuava a refletir o impacto da fase de crescimento em curso. O resultado depois de impostos e interesses minoritários atingiu € 66.9 milhões.

3.4. – TRIÉNIO 2008-2010 - Síntese

Durante o triénio 2008-2010 a CGD continuou a desenvolver um papel fundamental na economia e na sociedade, reforçou a sua solvabilidade e conseguiu, num contexto de crise, manter uma rentabilidade positiva, conforme se traduz nos seguintes indicadores-chave:

	Variação 31.12.2007- 31.12.2010
Crédito	+20,9%
Particulares	+9,8% *
Habitação	+9,9%
Empresas	+23,3%**
Crédito Vencido - peso no Sector em 31.12.2007	27,80%
Crédito Vencido - peso no Sector em 31.12.2010	20,30%
Depósitos	
Particulares	+14,9%
Empresas	+14,7%
Rácios de capital	
Solvabilidade (Consolidado)	+2,2 p.p. para 12,3%
Tier I	+2,1 p.p. para 8,9%
Core Tier I	+3,0 p.p. para 8,8%

* No crédito a particulares, o *stock* do crédito aumentou, mas a produção (crédito novo) diminui quase 40%

** O crédito a PME's no período 2008-2010 aumentou 18,82% e o de grandes empresas aumentou 29,15%.

O incumprimento do crédito aumentou: o rácio de crédito vencido/crédito total passou de 2,4% em 2008 para 2,9% em 2010 e crédito com incumprimento/crédito total de 2,1% para 2,9%, valores no entanto sustentáveis e dos melhores do sistema.

Realizou-se um reforço de competências de risco através da implementação de novas ferramentas e metodologias de gestão de risco.

Intensificaram-se, no entanto, as ações de recuperação de crédito, nomeadamente nos casos mais complicados ou complexos.

A evolução das taxas de juro da Euribor (indexante das operações de crédito) criou forte pressão sobre a margem financeira.

	Tx juro - Euribor a 6 meses
31.12.2007	3,62%
2008	4,73%
2009	1,43%
2010	1,10%

Os resultados antes de impostos e de interesses minoritários do Grupo CGD caíram de € 1075 milhões em 2007 para € 662 milhões em 2008, €374 milhões em 2009 e € 364 milhões em 2010.

2008+2009+2010	Milhões de €
Resultados líquidos	€ 988,90
Dividendos entregues ao Estado	€ 810,00
Dividendos obtidos de participações cotadas	€ 426,20
Aumentos de Capital	€ 1.950,00

Nota: os aumentos de capital entre 2000 e 2004 somaram 1 000 milhões de euros e entre 2005 e 2010 totalizaram 2 100 milhões de euros; os dividendos distribuídos ao Estado atingiram, respetivamente, 1 380 882 e 1 265 157 Euros.

As perdas por provisões e imparidades de crédito e por desvalorização da carteira de títulos afetaram progressivamente, os resultados consolidados.

	Milhões de €
Imparidades por desvalorização da carteira de títulos	€ 1.232,00
Imparidades de crédito	€ 1.233,50
Margem financeira 2008-2010	- € 666,00

O rácio entre a imparidade média (€ 411,2 milhões) e o crédito bruto médio (€ 80 524,5 milhões), que representa o chamado "custo do risco de crédito", foi, pois, de 0,51%, que compara favoravelmente face aos oito maiores bancos do sistema.).

Os custos na CGD doméstica reduziram-se em 2,3% no período 2008-2010, registando a CGD a segunda melhor "performance" em termos de custos operacionais de entre os oito maiores bancos.

A situação líquida da CGD aumentou de € 5541 milhões em 31.12.2007 para € 7 851 milhões em 31.12.2010

As contas da CGD foram auditadas, aprovadas pelo Acionista em Assembleias Gerais (onde simultaneamente se aprovaram votos de confiança no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal), e sujeitas à supervisão do Banco de Portugal. E foram também objeto de

apreciação, mais tarde, tanto nos exercícios das quatro inspeções extraordinárias realizadas pelo Banco de Portugal visando a qualidade da carteira de crédito, como no "asset quality review" efetuado pelo BCE/MUR.

As Agências de Rating reviram em 2010 as notações de **rating de longo prazo da CGD**, na sequência da descida do rating da República:

S&P: de A+ para A-

FITCH: de AA+ para A+

MOODY'S: Aa3 para A1

As quotas de mercado no crédito e nos depósitos evoluíram positivamente, correspondendo aos objetivos traçados pelo Acionista.

	2008	2010	Ranking
Crédito a Clientes	19,9%	20,9%	1º
Crédito a Empresas	14,8%	16,1%	2º
Crédito a Particulares	23,2%	23,6%	1º
Crédito à Habitação	26,8%	26,8%	1º
Crédito SPA	44,2%	44,2%	1º
Depósitos de Particulares	32,9%	33,2%	1º
Depósitos de Clientes	27,3%	28,5%	1º

No que respeita ao crédito a clientes, por segmento, registou-se:

- Uma diminuição do peso do segmento "particulares" de 50,1% em 2008 e 50,9% em 2009 para 48,2% em 2010;
- Um aumento do peso do segmento empresas de 44,1% em 2007 e 46,0% em 2008 para 47,4% em 2010;
- Uma redução do peso do segmento SPA de 44,2% em 2008 para 39,9% em 2010.

Quanto à evolução do crédito a empresas por setor de atividade, salienta-se:

- O sector "serviços" (abrangendo entre outros, os subsectores "atividades financeiras", "imobiliário", "comércio") evoluiu de um peso de 66,6% em 2008 para 62,9% em 2009 e 67,6% em 2010;
- A construção civil e obras públicas contribuíram com 17,1% em 2008, 18,3% em 2009 e 15,3% em 2010;

- A indústria extrativa e transformadora passou de um peso de 11,7% em 2008 para 12,6% em 2009 e 10,9% em 2010;
- A eletricidade, água e gás evoluiu de um peso de 3,6% em 2008 para 4,9% em 2009 e 2010;
- A agricultura e pescas contribuíram com 1,0% em 2008, 1,2% em 2009 e 1,3% em 2010.

O crédito às PME aumentou 18,8% no período 2008-2010.

Em síntese, ao nível do negócio, o Grupo Caixa **reforçou a sua posição competitiva ao longo dos últimos 3 anos**, mantendo uma destacada liderança nas quotas de mercado de captação de Depósitos (crescimento de 1,5 p.p. face a dezembro de 2007), Fundos de Investimento, Seguros Financeiros (+14,7 p.p. face a 2007, produção) e alcançando a posição cimeira também no Crédito a Clientes (+0,6 p.p. face a dezembro de 2007), apoiada na consolidação da liderança no Crédito à Habitação e na conquista de quota de mercado no segmento de Empresas, em particular nas PME. Na sua estrutura de balanço deve registar-se, comparativamente com outras instituições de crédito, o peso elevado de financiamentos de médio e longo prazo.

O volume de negócios do "capital de risco" teve um crescimento de 25%, com um investimento acumulado de € 166 milhões.

Na área internacional seguiu-se a política de "estar presente onde estão os clientes", que no caso significou desenvolvimentos nos principais mercados de destino das exportações e do investimento português no estrangeiro e de presença de comunidades portuguesas importantes. Assim, foi neste mandato que a CGD tomou uma participação no capital do Banco Caixa Geral Totta Angola, ficando responsável pela sua gestão, se abriu o Banco Caixa Geral Brasil, um banco centrado em Corporate e Investment Banking, se continuou o projeto de transformação do Banco Caixa Geral em Espanha, que teve a partir de 2009 necessidade de ajustamento em relação ao plano inicial por força da crise, se procedeu à abertura de uma sucursal em Toronto, se estabeleceram acordos, correspondentes a iniciativas do Governo, para a constituição, em parceria com instituições locais, de bancos de Desenvolvimento e Investimento em Angola e Moçambique - que não se concretizaram devido aos impactos da crise da dívida soberana - e se negociou a aquisição de uma empresa de corretagem ao Banif, no Brasil, que só pôde arrancar em 2012 por necessidade de autorização do Banco do Brasil. A contribuição da área internacional para os resultados do Grupo CGD foi aumentando no triénio. 11% em 1.1.2008, 32% em 31.12.2010.

Apesar de ter melhorado francamente os seus rácios de capital, de ter apoiado fortemente a economia, de ter aumentado a base de depósitos e melhorado a sua situação líquida, o *rating* da CGD diminuiu fortemente, arrastado pelo *rating* da República. Este facto não deixou, obviamente, de penalizar bastante a CGD, designadamente em termos de liquidez e de rentabilidade.

Num contexto já de si difícil e absorvente, a CGD acompanhou a atividade do BPN, cuja gestão foi atribuída à CGD, através da nomeação do seu Conselho de Administração e de cedência de liquidez, com garantia do Estado, e concedeu apoio a outras instituições de crédito, assim colaborando para a estabilidade financeira.

Não obstante, manteve-se sólida, competitiva e cada vez com melhor qualidade de serviço.

No que respeita à sua governação, procedeu-se a alterações estruturais em várias áreas, desenvolveu-se um profundo programa de alinhamento estratégico e de ações transversais entre todas as estruturas internas do Grupo CGD, tomaram-se medidas de eficiência e redução de custos, criaram-se novos departamentos (como o Gabinete de Estudos Económicos e Financeiros e a Direção de Apoio ao Cliente) e estimulou-se a unidade de visão e cultura do Grupo.

Importa salientar, ainda, toda a atividade no triénio relacionada com o vetor responsabilidade e solidariedade social da CGD, manifestada através de muitos apoios, patrocínios, iniciativas e solidariedade e com a área da cultura, nomeadamente através da atividade da Fundação Caixa Geral de Depósitos – Culturgest, nomeadamente orientada para os criadores e intérpretes nacionais e estrangeiros em diversas áreas culturais.

Pela sua visão do futuro, a CGD esteve também na primeira linha do Desenvolvimento Sustentável e da sua promoção.

3.5 - Ano 2011 – 1º Semestre

Os primeiros 6 meses de 2011 terão sido um dos mais difíceis períodos das últimas décadas para o sistema bancário português.

Este foi um tempo muito marcado pela crise da dívida soberana. Os bancos nacionais fizeram um grande esforço de apoio às necessidades do financiamento do Estado e foram fortemente afetados pela conjuntura. Do R&C da CGD de 2011 consta que a exposição à dívida pública nacional totalizava, em 31.12.2011, € 7,1 mil milhões.

A assinatura, em 17.05.2011, do MOM entre o Estado Português e a Troika (Comissão Europeia, BCE e FMI), que definiu as condições do PAEF, trouxe orientações para o sector financeiro português e, especificamente, para a CGD.

Os bancos portugueses tiveram que preparar planos de *funding* e capital com vista ao cumprimento de um conjunto de objetivos estabelecidos no PAEF e comunicados pelo BdP.

O Conselho de Administração, cujo mandato terminara em 31.12.2010, manteve-se em plenas funções e atividade até 22.07.2011, data em que o Governo de então fez eleger um novo Conselho de Administração com um novo modelo de governação.

Entretanto, no 1º Semestre, apesar da envolvente muito desfavorável, a CGD teve um desempenho meritório, como demonstram os seguintes indicadores:

- Ativo (líquido): -0,2%;
- Crédito (líquido) a clientes: +2,9%;
- Crédito (líquido) a empresas: +2,0%;
- Recursos de clientes: +9,6%;
- Margem financeira alargada: +13,8%;
- Comissões líquidas: -1,0%;
- Recursos de Bancos Centrais e ICs: -5,4%;
- Capitais próprios: -8,5%;
- O resultado líquido do exercício foi de €91.4 milhões, uma diminuição de 13,2% em relação ao período homólogo;
- O ROE cifrou-se em 3,6%;
- O crédito vencido atingiu 3,44%, contra 2,99% em junho de 2010;
- A imparidade de crédito atingiu € 349.3 milhões no 1º Semestre (+68,4%);
- O rácio imparidade de crédito/crédito a clientes foi de 0,84%;
- O rácio de solvabilidade desceu de 11,9% em junho de 2010 para 11,5%;
- O rácio Core Tier1 aumentou de 8,1% para 8,4%;
- Os custos com impostos e contribuição ascenderam a €91 milhões.

A descida das notações da República ao longo do 1º Semestre traduziu-se na deterioração dos *ratings* da CGD, que passaram para:

	Curto Prazo	Longo Prazo
S&P	A-3	BBB-
FITCH	F3	BBB-
MOODY'S	N/P	Ba1

A atividade internacional da CGD no 1º Semestre de 2011 - e a aposta na internacionalização do Grupo CGD constitui uma das pedras basilares do desenvolvimento do Grupo CGD, então presente em 23 países, quer através da sua rede de filiais (9), quer através de sucursais (8) e de escritórios de representação (9) – conheceu alguns desenvolvimentos em 2011, nomeadamente procurando-se potenciar a exploração dos corredores comerciais entre as principais geografias com presença do Grupo CGD, que constituíram algumas das rotas comerciais com maior dinamismo e crescimento a nível mundial, ou abrindo uma nova sucursal em Toronto.

Assistiu-se a um crescimento global da atividade de 8,2%, contribuindo a área internacional com €33 milhões para o resultado líquido consolidado da CGD.

A atividade do Caixa BI permitiu atingir um resultado líquido de €12 milhões no 1º Semestre de 2011, refletindo o acréscimo sentido no custo do *funding* e o abrandamento da atividade. A Caixa Seguros e Saúde obteve, em junho de 2011, de acordo com as normas IAS/IFRS (Grupo CGD) um resultado líquido de €36.8 milhões, dos quais €65.8 milhões provenientes da área seguradora e €-29.0 milhões da atividade hospitalar.

4. – Mandato de julho 2011 – junho 2013

Dado que já estive nesta CPI o Dr. José de Matos, Presidente da Comissão Executiva no período em que exerci as funções de Chairman, limitar-me-ei a breves considerações.

Correspondendo às tendências e recomendações que o sector vinha registando, designadamente por entidades, internacionais e nacionais, públicas e privadas, especializadas em *corporate governance* e atenta a experiência internacional, apresentei uma proposta ao acionista da CGD para a passagem de um modelo de governo monista clássico, como então vigorava, com um Conselho de Administração totalmente executivo, um Conselho Fiscal e um ROC, para um modelo (monista) anglo-saxónico, com um Conselho de Administração com administradores executivos e não executivos, do qual emana uma Comissão Executiva, uma Comissão de Auditoria e outras Comissões especializadas que se considerasse oportuno constituir (parte integrante do Conselho e exclusivamente constituída por membros não executivos) e um ROC.

De facto, parecia ser já suficientemente evidente (nomeadamente tendo em conta documentos elaborados por "experts", no seguimento da crise financeira global, focados no governo das sociedades financeiras, na sua solidez e na prevenção de crises e, em particular, o Livro Verde da Comissão Europeia sobre o governo das sociedades nas instituições financeiras e as políticas de remuneração de 2010) que uma governação eficiente, capaz de conseguir melhores resultados e de prevenir crises e problemas, passa por uma separação clara entre a função executiva e a não executiva, de supervisão, controlo e aconselhamento. Esta separação implicaria existência de um Chairman e de um CEO, separando as lideranças estratégica e de supervisão e a executiva. Este é um aspeto considerado essencial, nada tendo a ver com a natureza ou o número de acionistas. A liderança executiva deve ser efetiva, sem prejuízo nem da colegialidade das decisões da Comissão Executiva, nem de ser responsabilizável perante a função de supervisão e controlo e, designadamente, perante o Chairman que, no caso da CGD, deve ter o peso da representação do acionista. Vários documentos vieram, mais tarde, dar inteira razão e consistência à proposta efetuada: os mais relevantes são os "Princípios de Corporate Governance" de Setembro de 2015 do G20/OCDE, as "Guidelines on corporate governance principles for banks" do Comité de Basileia de 2015, as "Thematic review on risk governance" do Financial Stability Board, de 2013, as normas constantes do "Dodd-Frank Act" de 2010, nos EUA, vários relatórios e recomendações da EBA e de vários Estados Membros, (com relevo para o Reino Unido) e, em particular, as disposições introduzidas no enquadramento legislativo europeu pertinente, englobadas na CRR e na CRD IV, transpostas

para a ordem jurídica nacional e inseridas no RGICSF. Em junho de 2016, o SSM emitiu o documento "Supervisory Statement of governance and risk appetite", onde pode ler-se "the combined of the two positions in one person may be authorized by the ECB on a restrictive basis and only if there are mitigating measures to ensure that the responsibilities and accountability obligations of both positions are not compromised by their combination. separation of the executive and non executive functions have to be ensured".

Assim, a minha proposta compreendia um Conselho de Administração com um Chairman, um Vice-presidente que seria o Presidente da Comissão Executiva, seis administradores executivos e, por razões da efetividade do modelo (i.e um maior número de administradores não executivos), sete administradores não executivos.

O Governo PSD-PP aprovou um novo modelo de governo para a CGD, com concomitante alteração de Estatutos, separando a função executiva da função de supervisão e nomeou o novo Conselho de Administração com um Presidente, um Vice-Presidente e Presidente da Comissão Executiva, seis administradores executivos e três não executivos. Saliento que o número de administradores não executivos, acabaria por ser corrigido para sete membros, aquando da nomeação de um novo Conselho de Administração em julho de 2013, seguindo assim os princípios do bom governo societário que recomendam que o número de administradores não executivos seja superior aos dos executivos.

O novo Conselho de Administração aprovou os Regulamentos do Conselho de Administração, da Comissão de Auditoria e da Comissão de Estratégica, Governança e Avaliação. e apresentou ao Ministro das Finanças uma proposta para aprovação das linhas estratégicas da CGD para o triénio.

O acionista apreciou a "Revisão do Desafio Estratégico do Grupo CGD", em outubro de 2011, definindo dois desafios prioritários para o período em causa:

- i. Proteger e reforçar a saúde financeira (solvência, liquidez e rendibilidade) do Grupo;
- ii. Transformar a CGD, focalizando-a na atividade bancária e adequando-a à nova realidade do sistema financeiro.

O documento assentava nos seguintes pressupostos:

- i. Venda da participação da Caixa Seguros e Saúde ao Estado por um mínimo de 1.7 mil milhões de euros até ao final de 2011;

- ii. Reembolso do financiamento do BPN e participadas de 4.9 mil milhões de euros até junho de 2012;
- iii. Manutenção do nível atual de financiamento por parte do Grupo CGD ao SEE;
- iv. Manutenção do papel e condições adequadas para que o Grupo CGD, enquanto entidade de capitais públicos, consiga competir no contexto de um mercado concorrencial; e
- v. Progressiva abertura dos mercados de dívida internacional a partir do 2º Semestre de 2013.

Ora, não foi possível concretizar os pressupostos i. e ii.

Mas, em março de 2013, concluiu-se a venda da HPP – Hospitais Privados de Portugal por €85.6 milhões (com um impacto de €36 milhões na Caixa Seguros e Saúde).

A 15 de maio de 2012, o Conselho de Administração aprovou o Plano Estratégico 2012-2013, tendo em conta os condicionantes da conjuntura, do PAEF, dos Planos de Capital e *Funding* e do Plano de Reestruturação negociado com a *DGCompetition*, na medida em que a Caixa ficou desde julho de 2012 num processo de Ajuda de Estado, decorrente do reforço de fundos próprios, no total de €1.650 milhões, realizados pela República. Note-se que cada ponto percentual do rácio CET1 representa para a CGD cerca de 600 milhões de Euros em capital.

O Plano de Reestruturação da CGD acabou por ser aprovado pela *DGComp* em julho de 2013.

De acordo com os requisitos aplicáveis na UE em matéria de auxílio do Estado, a Comissão Europeia determinou um conjunto de restrições ao desenvolvimento normal da atividade da CGD, incluindo o redimensionamento da rede de agências em Portugal, condições para a venda da atividade seguradora, racional da presença internacional do Grupo, venda de participações em atividades não “core”, com calendários indicativos, e determinação, com o acionista, da vocação desejada em termos de modelo de negócio.

Em 31.05.2013 o Governo envia uma Carta-Missão da CGD para o triénio 2013-2015, estabelecendo como prioridade “reorientar a sua carteira de crédito (...) visando contribuir para a internacionalização das empresas portuguesas e para o aumento da capacidade exportadora. (...) Contribuir para a alteração estrutural da economia portuguesa, mais assente no sector de bens transacionáveis” e em concreto, e no imediato, a Caixa Geral de Depósitos deve concentrar os seus esforços na sua prioridade central: a concessão de crédito à atividade produtiva em Portugal. Deve pois expandir o seu crédito à economia nacional, em termos compatíveis com o seu plano de financiamento e capital, discutido e aprovado pelas

autoridades nacionais em articulação com os credores externos oficiais, e com o plano de reestruturação, a ser aprovado pelas autoridades de concorrência europeia nos termos do processo de ajuda de Estado."

Em 2011 a Caixa Geral de Depósitos apresentou resultados líquidos consolidados negativos. Transcrevo a minha intervenção inicial na Assembleia Geral de 15 de maio de 2012:

"Os resultados da CGD são uma consequência inevitável da evolução dos mercados e da situação económica nacional e internacional.

A CGD teve de registar imparidade dos títulos, no montante de 617 milhões de Euros – só por si justificam o resultado apresentado de -488 milhões de Euros – nomeadamente das ações detidas em diversas empresas. Ora, as participações sociais das empresas geralmente denominadas estratégicas que constam do balanço da CGD (algumas das quais contribuíram positivamente em vários anos para os resultados através da distribuição de dividendos) surgiram em várias épocas, que vão desde 2001 a 2006, algumas delas por realização (em espécie) de aumentos de capital da CGD. Os efeitos no mercado de capitais da crise de 2007/2009 e da atual crise da dívida soberana conduziram a perdas elevadas nas cotações. O total de imparidades registadas no conjunto Millennium BCP, EDP, GALP, PT, REN, ZON totalizou entre 2006 e 2011, na CGD individual 930 M€, tendo, durante o mesmo período, o total de dividendos recebidos ascendido a 577 M€.

No Balanço Consolidado da CGD, a evolução da grande maioria dos indicadores é reflexo da situação da crise que temos atravessado:

	Resultados Líquidos	Imparidade de Títulos	Imparidade Crédito	Dividendos das participadas
2008	459,0	680,3	447,6	120,3
2009	278,9	212,2	416,8	108,4
2010	254,9	339,1	369,1	197,5
2011	-488,4	613,1	825,9	146,7
TOTAL	504,4	1 842,7	2 059,4	572,9

Para o resultado líquido consolidado, o contributo das áreas seguradora e internacional evoluiu da seguinte maneira:

	Área Seguradora	Área Internacional
2007	162,4	93,4
2008	12,3	70,9
2009	9,4	67,7
2010	34,1	80,8
2011	5,0	10

O aumento das provisões e imparidades de crédito resulta da conjuntura recessiva que caracterizou o ano de 2011.

Mas os indicadores relacionados, respeitantes à evolução dos incumprimentos, designadamente o mais significativo, o rácio crédito em risco sobre crédito total, comparam bem com as outras instituições de crédito, situando-se a CGD em 3º entre os cinco maiores bancos. Acresce que a CGD passou confortavelmente os *stress tests* da EBA e a recente auditoria às carteiras de crédito da banca, realizada no âmbito do Programa de Ajustamento sob a orientação de um Steering Committee liderado pelo BdP e integrando representantes dos Bancos Centrais de Espanha, França e Bélgica e Experts internacionais considerou os resultados e práticas da CGD como adequadas, sendo a pequena insuficiência de provisões apontada sido superada pelo excesso de provisões também encontrado.

Contribuíram ainda para os resultados, embora com uma expressão muito diferente, entre outros, as consequências do processo de desalavancagem (vendas a desconto de créditos sobre o estrangeiro), as implicações das alterações de regras contabilísticas determinadas pela EBA, os *downgrades* da República e dos bancos. Aliás, como na maioria do sector.

Os resultados de exploração registados foram os melhores de entre os maiores bancos, mantiveram-se ao nível de 2010 e dizem bem da qualidade da gestão imprimida à instituição.

Mas, se os resultados foram negativos, a solidez e solvência da CGD reforçaram-se. O rácio de capital Core Tier 1 (o indicador mais frequentemente utilizado para medir a solvência), aumentou de 8,6% em 2010 para 9,4% em 2011. Durante o mandato do Conselho por mim presidido o Core Tier 1 evoluiu de 6,8% em 2008, 8,3% em 2009, 8,8% em 2010 e 9,4% agora.

E faço ainda notar que em **2007**, quando se verificaram os melhores resultados de sempre da CGD (856 milhões de Euros) o Core Tier 1 era 5,8% e o **rácio de solvabilidade de 10,5%**, muito inferiores aos atuais 9,4% e 11,5%, respetivamente.

Foi garantida a solidez da CGD, os depósitos subiram sempre (6,8% em 2011) - e a sua preservação é o nosso maior dever -, a CGD cumpriu as suas missões fundamentais (a concessão de crédito às empresas diminuiu apenas 0,6% em relação ao ano anterior neste difícil contexto).

Existem 3 pilares de avaliação de qualquer banco: **liquidez** (em que a CGD, apesar do apoio ao equilíbrio sistémico – vide BPN – tem uma situação de liquidez impar no sistema - ainda que com as condicionantes derivadas do contexto atual), **solvabilidade** (a explicação está data no ponto anterior) e **situação económica** (o equilíbrio de exploração de qualquer banco avalia-se sempre pelo nível e variações dos seus RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO, face ao volume de negócios (depósitos+créditos). Ora, a CGD, apesar de estarmos na fase mais baixa do ciclo económico, manteve em termos absolutos e relativos, como já disse, os seus Resultados Líquidos deve ser avaliado à luz dos ajustamento extraordinários, ganhos/perdas extraordinários, devendo analisar-se os que são definitivos ou apenas temporários (além de outros fatores). Os bancos devem ser avaliados pela sua capacidade de gerar resultados recorrentes, sustentados (expurgados dos fatores de natureza excecional). O balanço da CGD é um balanço sólido. A CGD gera, desde 2009, resultados de exploração superiores a mil milhões de Euros.”

No período 2011-2013, o crédito vencido disparou (rácio de 3,9% em 2011 e de 6,6% em 2013) em consequência da recessão económica e da transição de um modelo de desenvolvimento económico dinamizado pelo sector dos bens e serviços transacionáveis em detrimento do centrado nos bens não transacionáveis, o que afetou significativamente as posições que a CGD detinha em empresas imobiliárias, de construção civil e outras.

Após o pico verificado em 2011, as provisões e imparidades atingiram, em 2013, o montante de € 1.125 milhões.

As perdas por imparidade no crédito a clientes (acumuladas), correspondendo à degradação da situação económica e financeira dos clientes, em particular os sobre-endividados, situaram-se em:

- Em 2011: €3.383 milhões

- Em 2012: €4.189 milhões

- Em 2013: €4.512 milhões

Em consequência, e também devido à forte redução da margem financeira, os resultados líquidos foram:

- Em 2011: -€448.4 milhões

- Em 2012: -€394.7 milhões

- Em 2013: -€578.9 milhões

A CGD continuou a aumentar a sua quota de mercado nas empresas, que aumentou para 18,1% - nos 5 anos 2009-2013 a quota subiu 3,3% passando a CGD a liderar as quotas de mercado nas linhas PMEs Crescimento (19,2%), PMEs Invest (19,1%) e Invest QREN (45,8%).

Os depósitos continuaram a subir, sendo a quota de mercado da CGD de 32,6% nos particulares e 41,2% nos emigrantes.

Em 29.05.2013 solicitei a renúncia ao cargo de Presidente do CA/CGD, tendo cessado funções em 30.06.2013.

Nos **Anexos 6 a 10** apresento a evolução de alguns indicadores relevantes da atividade da CGD: aumentos de capital, distribuição de dividendos, impostos correntes, imparidades e custo do risco de crédito, imparidades de participações cotadas, dividendos recebidos de participações cotadas.

5. – COMPARÁVEIS (COM AS RESTANTES MAIORES INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NACIONAIS)

No **Anexo 11** apresento comparações com as outras mais importantes instituições de crédito nacionais (**Anexo 11 A, 11 B e 11 C**)

5.1. – Capital (2008-2015)

- Rácio CET 1 (*Phasing in*)

Sempre acima dos requisitos mínimos, os rácios de capital da CGD foram, no entanto e em geral, relativamente contidos, para não pesar demasiado no esforço do acionista.

A CGD apresentava em 2008 um rácio de 6,8%, superado pelo BST (8,1%), BPI (8,0%) e MG (7,9%) e melhor do que o BCP (5,8%) e o BES (6,1).

Em 2010 o rácio melhorou para 8,8%, superado pelo BST (10,3%) e MG (8,9%), mas mais favorável do que o BCP (6,7%), BES (7,9%) e BPI (8,7%).

Em 2012 subiu o rácio para 11,6%, melhor do que o BES (10,4%) e MG (10,6%), mas pior do que o BST (15,2%), BPI (16,5%) e o BCP (12,4%).

Em 2015 o rácio atingia 10,9%, idêntico ao do BPI, melhor do que MG (8,8%), mas pior do que o BST (13,9%), NB (13,5%), BCP (13,3%).

- Aumentos de Capital

Entre 2008 e 2015, os aumentos de capital efetuados pelos maiores bancos foram:

CGD - € 2 800 M (400 M em 2008, 1000 M em 2009, 550 M em 2010, 100 M em 2011, 750 M em 2012)

BCP - € 5 582,9 M

BES - € 3 251,4 M

BPI - € 1 293,1 M€

5.2. – Crédito Bruto

5.2.1.- A Empresas

CREDITO A EMPRESAS

Em termos consolidados (Mil milhões de €)

	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
CGD	38,7	39,1	43,8	41,5	40,3	37,7	36,6	35,0
BCP	40,4	43,2	40,5	36,7	33,1	29,8	27,6	26,3
BES/NB	34,5	36,6	38,1	36,9	36,6	36,5	28,0	25,9
BPI	16,9	17,3	16,9	15,7	15,4	14,6	14,4	13,6
BST	15,0	14,4	14,6	10,9	10,1	10,0	10,0	14,6
MG	5,0	4,9	5,0	6,7	6,5	6,9	7,4	7,2

A CGD passou a liderar a concessão de crédito às empresas a partir de 2010

Na atividade doméstica (Mil milhões de €)

	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
CGD			35,2	34,0	32,6	30,6	28,7	27,7
BCP			31,0	28,9	25,7	24,3	21,8	20,6
BES/NB			30,9	29,2	28,5	28,5	26,7	24,7
BPI			15,2	14,1	12,6	10,9	9,8	9,1
BST			11,0	10,2	9,9	9,8	9,9	14,3
MG			5,0	6,7	6,3	6,9	7,3	7,0

Na atividade doméstica a CGD desde 2010 é o banco que mais crédito concede às empresas, seguido pelo NB/BES e pelo BCP, claramente acima do BST, do BPI e do MG

5.2.2.- À Habitação

A CGD lidera ao longo dos anos.

Em 2008, com 35,4 m M€, superava o BCP (28,5), BST (16,1), BPI (11,5) e BES (10,9).

Em 2010, com 38,1 m M€, superava o BCP (31,0), BST (16,5), BST (16,5), BPI (12,4) e BES (11,7).

Em 2015, com 33,0 M€, superava o BCP (25,0), BST (17,2), BPI (10,8) e NB (9,8).

5.2.3.- Resultados da atividade doméstica

RESULTADOS DA ATIVIDADE DOMÉSTICA

	CGD	BCP	NB/BES	BPI	BST
2008	484,2	183,7	315,2	47,6	453,2
2009	241,1	266,4	437,4	100,4	477,2
2010	212,7	290,5	372,7	65,2	435,0
2011	-593,1	-1447,1	-390,6	-536,4	-91,4
2012	-430,4	-1606,2	72,2	232,6	217,4
2013	-623,8	-1109,2	-715,5	-37,6	68,1
2014	-290,3	-536,4	-258,0	-277,3	211,6
2015	-275,0	48,4	-826,7	65,8	666,4
TOTAL	-1274,6	-3909,9	-993,3	-339,7	2437,5

5.2.4.- Comparabilidade de imparidades e custo do risco de crédito

A CGD compara muito favoravelmente com as restantes instituições de crédito nacionais de maior relevo no período entre 2008 e 2015, no que diz respeito à evolução das imparidades e do custo do risco de crédito. Assim foi enquanto estive à frente do banco e mesmo depois da minha saída. Sobretudo tendo em conta as missões que foram sendo conferidas pelo acionista, num contexto de crise sem precedentes. A comparação aqui apresentada assenta em dados do Banco de Portugal e permite uma comparação absoluta entre instituições, mas também relativa, ou seja, proporcional à dimensão do balanço de cada uma.

	CGD	BCP	BES/NB	BST	BPI	CEMG	BANIF	CA	Soma
Soma imparidades	5.298,9	7.594,9	6.636,2	1.265,8	1.516,5	1.762,1	2.725,0	898,9	27.698,3
Imparidade média	662,4	949,4	829,5	158,2	189,6	220,3	340,1	112,4	3.462,3
Crédito bruto médio	77.470,6	67.696,7	47.779,4	30.374,0	28.300,6	16.115,5	8.691,0	8.445,7	284.873,6
Custo do risco de crédito	0,85%	1,40%	1,74%	0,52%	0,67%	1,37%	3,92%	1,33%	1,22%
Custo do risco de crédito (total)	6,8%	11,2%	13,9%	4,2%	5,4%	10,9%	31,4%	10,6%	9,7%

(valores em milhões de euros)

5.3. –EBA – Exercício de Transparência – 30/06/2016

Relatório de Riscos e Vulnerabilidade do Sistema Bancário Europeu (131 bancos)

Este exercício realizado pela EBA em colaboração com o BCE/SSM, permite uma comparação transparente e o posicionamento dos principais bancos europeus em relação ao conjunto de indicadores relacionados com a qualidade do crédito e a cobertura do crédito mal parado ou em risco por imparidades. Nos 131 bancos analisados estão compreendidos seis portugueses (CGD,BCP,NB,BPI, CEMG e CCCAM)

No Anexo 12 apresentam-se as principais conclusões.

5.3.1. -EBA Resultados médios dos bancos europeus

Rácio CET 1:	13,6%	(Portugal: 12,1%)
Rácio NPL:	5,4%	(Portugal: 20,1%)
Rácio de Cobertura do NPL:	43,8%	(Portugal: 44,0%)
ROE:	5,7%	(Portugal: negativo)

5.3.2. -NPLs em percentagem do crédito total (30/06/2016)

- BPI	- 8,2%
- CGD	- 16,6%
- BCP	- 19,6%
- MG	- 20,1%
- CCCAM	- 20,5%
- NB	- 36,1%
- Média	- 20,1%

5.3.3. -Imparidades em percentagem do crédito total (30/06/2016)

- BPI	- 3,8%
- BCP	- 7,1%
- MG	- 7,6%
- CGD	- 7,8%
- CCCAM	- 10,3%
- NB	- 17,3%
- Média	- 8,8%

5.3.4. -Imparidades em percentagem de NPLs (30/06/2016)

- CCCAM	-	50,1%
- NB	-	47,8%
- CGD	-	46,9%
- BPI	-	46,3%
- MG	-	37,9%
- BCP	-	36,0%
- Média	-	44,0%

5.3.5. -Imparidades e colaterais em percentagem de crédito total (30/06/2016)

- BPI	-	7,6%
- CGD	-	14,9%
- MG	-	17,4%
- BCP	-	17,9%
- CCCAM	-	27,3%
- NB	-	27,5%
- Média	-	17,6%

5.3.6. -Imparidades e colaterais em percentagem dos NPLs (30/06/2016)

- CCCAM	-	133,2%
- BPI	-	93,0%
- BCP	-	91,3%
- CGD	-	89,6%
- MG	-	86,8%
- NB	-	76,3%
- Média	-	87,7%

Nota:

No **Anexo 13** apresento o resumo da atividade da CGD em Espanha nos períodos 2005-2007 e 2008-2010 (e seguintes)

Senhores Deputados

O legado da crise económica e financeira que, reforço, foi a razão de ser da maior parte das dificuldades vividas pelo sistema bancário português, deixou mazelas que a banca tem ainda de acabar de resolver.

É ainda preciso gerir desafios tão importantes como a necessidade de recuperar uma rentabilidade que seja superior ao custo de capital, o que não se afigura fácil tendo em conta o atual contexto de baixas taxas de juro e de escassez da procura de crédito fruto de um crescimento ainda muito insuficiente, ao mesmo tempo que se ajustam os modelos de negócio ao novo paradigma do sector. É igualmente necessário reduzir o nível de NPLs que os bancos detêm.

Neste quadro, é crucial que a CGD continue a desempenhar o papel que sempre ocupou no sector bancário nacional, de referência e de peça-chave na estabilidade do sistema. Com o aumento de capital de que vai usufruir, a sua solidez atual sai reforçadíssima.

Importa, por isso, que se aproveitem os trabalhos desta Comissão de Inquérito para eliminar quaisquer dúvidas não só sobre a capacidade da CGD para continuar a cumprir as suas missões, mas também sobre a qualidade da gestão da instituição, que foi servida ao longo dos anos por grandes profissionais, quer a nível do seu Conselho de Administração, quer da Alta Direção e restantes quadros e colaboradores.

Repito: é fundamental que a banca não seja sistematicamente posta em causa. E que o trabalho de escrutínio que está a ser realizado pelo Parlamento contribua para uma Caixa mais forte.

Não podemos nunca perder de vista o papel crucial dos bancos no desenvolvimento do país.